



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 104/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando os Ofícios nº 081/SME/2023, datado de 16/03/2023 e nº 113/SME/2023, datado de 18/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
MARCELA DE FREITAS MELO	PROFESSOR	20/7256-SME	100%	14/03/2023
FLÁVIA DIAS DE BARROS	PROFESSOR	20/7220-SME	100%	01/03/2023
FERREIRAS TRIGO DE SOUZA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/6323-SME	100%	01/02/2023
GISELE FRANCISCO MONTEIRO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3930-SME	100%	15/03/2023
VANESSA BARROS MIRANDA	PROFESSOR	20/7275-SME	100%	20/03/2023
NAIR VALDINEIA GEVEZIER ALMEIDA	PROFESSOR	20/7274-SME	100%	20/03/2023
MONICA LOPES T. V. VOGAS	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	10/6362-SME	100%	10/04/2023
TEREZINHA CRISTINA MONNERAT ROSA	PROFESSOR	20/7205-SME	100%	16/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

